



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO

Sede: Escola Básica 2, 3/ S Aquilino Ribeiro – Cod. 121617



EB1/ JI Pedro Álvares Cabral ☞ EB1/JI Porto Salvo ☞ EB1 Talaíde
Porto Salvo, Oeiras



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO

ORGANIZAÇÃO ANO LETIVO 2020/2021

Regime Misto



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO

Sede: Escola Básica 2, 3/ S Aquilino Ribeiro – Cod. 121617



EB1/ JI Pedro Álvares Cabral ☞ EB1/JI Porto Salvo ☞ EB1 Talaíde
Porto Salvo, Oeiras

II - REGIME MISTO

Enquadramento do Regime Misto:

O regime misto ocorre nas situações distintas:

- Turma ou turmas são colocadas em isolamento, continuando as restantes em regime presencial;
- Alunos de turmas diversas colocados em isolamento, continuando as respetivas turmas em regime presencial;
- Alunos de risco, fora do contexto escolar.

Formas de Atuação:

1. Turmas em isolamento:

- O professor, desde que esteja assintomático e não tenha sido a causa do isolamento, assegura aulas à distância, mantendo o contacto diário com a turma, de acordo com o horário da mesma;
- No caso de não ter meios tecnológicos para o fazer, deverá informar a Direção no sentido de poderem ser acionados meios para que tal aconteça.
- O mesmo procedimento deverá ser aplicado aos alunos sem meios tecnológicos.
- A plataforma Webex, preferencialmente, será utilizada para as aulas síncronas. No TEAMS serão constituídas pastas para os materiais de cada disciplina, podendo, de igual modo, este ser utilizado para comunicar com grupos de alunos para um acompanhamento mais individualizado. O acompanhamento individualizado de grupos de alunos pode ser feito, de igual modo, através do Webex.

2. Alunos em isolamento ou de risco:

- Sempre que possível tecnologicamente, estes alunos deverão assistir às aulas digitalmente, mantendo conexão com o grupo turma.
- Os alunos que não tenham meios para assistir às aulas à distância poderão ser identificados e referenciados junto da Direção para se tentar obter os meios em falta.
- Para os alunos em isolamento, deverá o CT elaborar um Plano semanal/quinzenal consoante a carga horária das disciplinas.
- Os veículos de comunicação privilegiados são, nomeadamente, a plataforma Webex e o TEAMS para a orientação das tarefas a realizar pelos alunos.
- No caso de os alunos não terem competências digitais para utilizar as plataformas digitais, o Plano semanal/quinzenal deverá contemplar um tipo de trabalho mais adequado ao perfil do aluno (tarefas a levantar em suporte papel na escola pelo EE, após articulação entre o DT e o próprio. Estas tarefas devem ser sempre acompanhadas de orientações para um estudo mais autónomo por parte dos alunos.).



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO

Sede: Escola Básica 2, 3/ S Aquilino Ribeiro – Cod. 121617



EB1/ JI Pedro Álvares Cabral ☞ EB1/JI Porto Salvo ☞ EB1 Talaíde
Porto Salvo, Oeiras

3. Competências do Educador, Professor Titular de Turma, Diretor de Turma e Conselho de Turma

- Assegurar-se de que todos os alunos em isolamento ou de risco têm acesso às atividades.
- No caso do DT, liderar o CT que, em conjunto, elabora plano para a semana.
- Acompanhar semanal ou quinzenalmente o desenvolvimento do Plano para monitorizar as atividades desenvolvidas, através de uma breve síntese do trabalho desenvolvido;
- Assegurar-se de que tem informação, por parte de todos os docentes, relativamente às atividades que serão desenvolvidas com os alunos;
- Disponibilizar informação aos docentes do Conselho de Turma algum elemento de que estes necessitem para formar o grupo de comunicação com a turma;
- Informar os EE dos planos de atividades a desenvolver pelos alunos;
- Solicitar aos EE o supervisionamento do cumprimento do trabalho por parte dos seus educandos.
- Articular com os Técnicos (GAFA) em caso de necessidade.
- Articular com os docentes da Educação Especial, se for o caso.

4. Competências e Deveres dos Coordenadores de Departamento

- Dar orientações de trabalho dentro das especificidades de cada disciplina e de cada ano curricular;
- Definir os critérios de avaliação das disciplinas;
- Assegurar a supervisão dos planos de trabalho em articulação com os Diretores de Turma e respetivos Coordenadores.

5. Competências e Deveres dos Docentes

- Assegurar a comunicação com todos os alunos da turma e reportar ao DT/Coordenador de Departamento, Coordenador de DT todas as situações anómalas;
- Enviar o plano de trabalho semanal para os alunos/EE e aferir nas aulas síncronas a necessidade de ajustamento do trabalho solicitado.
- Enviar, semanalmente, ao DT uma breve síntese do trabalho realizado, incidindo, principalmente, ao nível de: conteúdos novos ou consolidados; atividades desenvolvidas e grau de participação nos trabalhos/sessões.

6. Monitorização e Avaliação



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO

Sede: Escola Básica 2, 3/ S Aquilino Ribeiro – Cod. 121617



EB1/ JI Pedro Álvares Cabral ☞ EB1/JI Porto Salvo ☞ EB1 Talaíde
Porto Salvo, Oeiras

- Todas as atividades deverão ser monitorizadas e objeto de avaliação. A oralidade deverá constituir-se como fonte importante de recolha de informação para avaliação.
- Deverão ser valorizadas as competências definidas no Perfil dos Alunos, nomeadamente, o desenvolvimento de trabalho autónomo; a resolução de problemas, o espírito crítico..., pelo que a proposta de atividades assíncronas deverão assumir a forma de uma questão.
- O Plano da Turma deverá explicitar a forma de avaliar e monitorizar.
- Para os alunos em isolamento poderá ser agendado um momento formal de avaliação, sendo para tal, necessária articulação com o EE.

Aprovado em CP de 19 /10/2020